

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art 75, Inciso II)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Necessidade da Administração: A contratação se faz necessário visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme requisição número: 122/2025.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objetivo da presente dispensa é a **contratação de empresa para aquisição de troféus e camisetas para o 5º Encontro de Carros Antigos da Quarta Colônia, para as festividades de Comemoração do 33º Aniversário do município de São João do Polêsine.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratada deverá iniciar os serviços, após emissão de Ordem de Serviços e Empenho, emitidos pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Turismo, nos locais por ele determinados.

Os serviços deverão atender adequadamente às necessidades da Secretaria competente, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade aos usuários.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes a contratação de serviços da presente dispensa.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da Ordem de Serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 1 (um) dia, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A autorização para prestação dos serviços, objeto da contratação, será realizada exclusivamente pela secretaria responsável.

A execução dos serviços será de forma integral, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

A empresa prestadora de serviços deverá disponibilizar aos seus funcionários todos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para execução dos serviços, conforme Normas Regulamentadoras da Medicina do Trabalho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não haverá formalização de contratos, com base no [Art.95, II da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021](#), devendo o mesmo ser substituído por nota de empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para fins de liquidação e pagamento do objeto elencado no Termo de Referência, serão consideradas as quantidades e os valores adjudicados no processo de dispensa.

94.444.247/0001-40

São João do Polêsine

(55)3269-1155

prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



A liquidação e o pagamento dos objetos adquiridos, referentes ao serviço contratado, ocorrerá após sua execução total do item, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, via sistema bancário.

A Nota Fiscal deverá ser eletrônica, salvo quando, comprovadamente o município ainda não disponibilize a nota fiscal de serviço eletrônica.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo a critério da Administração, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de valor, visando assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa ao município e que atenda os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar, na qual, segue:

Item	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	TROFÉUS de Participação, com base em acrílico, medindo 3mm, altura de 0,15m e largura de 0,13m, com imagens impressas e textos gravados no acrílico.	120	UN	22,75	2.730,00
2	TROFÉUS de Destaques, com base em acrílico, medindo 3mm, altura de 0,21m e largura de 0,13m, com imagens impressas e textos gravados no acrílico.	10	UN	29,80	298,00
3	CAMISSETAS em diversos tamanhos, na cor azul marinho e com estampa em DTF.	120	UN	34,40	4.128,00
Valor Total		R\$7.156,00			

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Unidade: 002 - Secretaria Municipal Cultura, Desporto e Turismo.

Função: 0013 - Cultura

Subfunção: 0392 - Difusão Cultural

Código Programa: 0406 - Desenvolvimento da Cultura

Código da Ação: 2035 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES / PROJETOS CULTURAIS E CÍVICOS

94.444.247/0001-40

São João do Polêsine

(55)3269-1155

prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Elemento: 33390310000000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

Vínculo: 05000001 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal.

São João do Polêsine, 21 de Fevereiro de 2025.

Requisitante:

KATIUSSA TAVARES ZULIANI

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Elaborado por:

MARIA VITÓRIA MARTINS MOURA

Assessora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2025 15:02 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.ipm.com.br/pea25a507736db>.

